

## **PROJETO GUARDA VIDAS INOCENTES NAS ESCOLAS**

O projeto Guarda Vidas Inocentes prevê a possibilidade de cidadãos realizarem o apoio a segurança nas escolas.

Como funcionária, a Prefeitura, o Estado ou a União forneceria um curso visando preparar os voluntários na função de "Guarda civil voluntário" para os cidadãos que se enquadrem nos critérios pré-estabelecidos, e tão logo os voluntários estivessem preparados, passariam a realizar a função de "Guarda" de modo voluntário nas escolas, seja um dia por mês ou um dia por semana, nos horários de aula.

A prioridade para facilitar a prática voluntária, seriam pessoas que sejam pais de alunos e moradores próximos as escolas.

Todos os voluntários tem que comprovar a inidoneidade moral perante a justiça e a sociedade de 6 em 6 meses, apresentado atestado de bons antecedentes e assemelhados.

O Curso deverá ser oferecido pelos órgãos de segurança pública, o projeto poderá ser adotado em todas as esferas, Federal, Estadual e Municipal.

Cada guarda em seu dia na escala de serviço ficará de posse de um celular de serviço que será devolvido diariamente para o próximo Guarda Voluntário que assumir o posto, também assuma a responsabilidade, o contato será disponibilizado a comunidade para eventuais denúncias, assim seria o canal direto entre a comunidade e a policia.

### **DAS FUNÇÕES DO GUARDA VOLUNTÁRIO**

O Guarda voluntário acompanhará entrada e saída dos alunos na escola, fiscalizará a entrada e saída de todos, poderá ainda fiscalizar mochilas, em havendo disponibilização de detector de metais, poderá utiliza-lo para fiscalizar alunos e mochilas afim de achar quaisquer tipo de ameaças, sendo um apoio ao trabalho das autoridades policiais.

## **DOS HORÁRIOS DO GUARDA VOLUNTÁRIO**

Os Guardas voluntários desenvolverão a atividade apenas no período da manhã e tarde.

Os Guardas voluntários poderão ter dias fixos no mês ou na semana, começando meia hora antes da entrada dos alunos pela manhã e terminando 15 minutos após a saída dos alunos na parte da tarde.

Os dias e horários serão definidos por escalas realizada pela diretoria da melhor forma que atender Escola e Voluntários.

## **DA REMUNERAÇÃO**

Visto que a função será realizada de forma estritamente voluntária, não haverá qualquer remuneração aos Guardas voluntários.

## **DA INTENÇÃO DO PROJETO**

A principal visão deste projeto é trazer segurança com baixo ou nenhum custo as escolas e aos órgãos públicos, dando a oportunidade aos pais de participarem mais ativamente da segurança escolar doando o seu tempo para a segurança das escolas e principalmente da vida dos alunos.

## **DOS FUNCIONÁRIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA OU MILITARES**

Os funcionários da segurança pública ou militares que forem voluntários, poderão ser voluntários, no entanto, visto que é um ato voluntários para auxiliar a segurança pública, estes servidores que forem voluntários, só poderão desempenhar a função voluntária em seus dias de folga.

## **INVESTIMENTO DO ENTE PUBLICO**

Basicamente o investimento do ente público será na viabilização de cursos para preparar os Guardas voluntários para realizarem a função de segurança nas escolas, seria importante a disponibilização de um celular, um colete de identificação para os voluntários utilizarem no horário que estiverem desempenhando a função, e ainda, ao menos um detector de metais para cada escola.

## **DOS VOLUNTÁRIOS TRABALHADORES DE EMPRESAS PRIVADAS**

Aos voluntários que possuem emprego fixo e desejam participar, penso em um projeto junto as empresas que poderíamos chamar de "**EMPRESA AMIGA DA VIDA NAS ESCOLAS**", a empresa poderia ceder funcionários que se enquadrem nas regras pré-estabelecidas, e que desejem ser guardas voluntários, e com isso teriam algumas benesses.

A participação se daria como forma de doação do dia de trabalho do funcionário em prol da segurança e da vida das crianças nas escolas.

A empresa doadora poderá colocar placa com exploração de publicidade dentro da instituição de ensino e nas mediações dela, demonstrando que é uma empresa amiga da escola. As dimensões e o local onde poderão ser colocadas as placas publicitárias deverão ser previamente definidos entre a Secretaria Municipal de Educação e a direção de cada escola, levando-se em consideração os espaços físicos disponíveis em cada unidade de ensino.

Anualmente, a Câmara Municipal poderá realizar sessão solene para prestar homenagem às pessoas jurídicas participantes do programa "**EMPRESA AMIGA DA VIDA NAS ESCOLAS**", conferindo-lhe diploma de reconhecimento público.

Ainda se pode estudar a possibilidade de isenções e subsídios as empresas que apoiarem esse projeto.

Assim formaríamos parcerias entre ente público e privado, onde todos poderão colher frutos, e nós alcançaríamos o objetivo mais importante, que é o de manter a segurança das escolas e da vida de nossas crianças.

O presente projeto visa a projeção nacional da segurança escolar voluntária perante a necessidade iminente em vista dos ataques que as escolas vem sofrendo e por ventura a crianças inocentes.

**Projeto de autoria do  
PAI e Advogado UÉLINTON GARCIA DE FREITAS**

Digitally signed  
by UELINTON  
GARCIA DE  
FREITAS:00558  
243070  
Date:  
2023.04.13  
12:10:46 -03'00'